

Termo de Referência-DEOPA-0130-2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de aço carbono, padrão Schedule 40 (Sch-40), nos diâmetros de 6", 8" e 10", destinados à substituição das linhas de sucção e recalque das bombas da Estação Elevatória da ETA 2, bem como para atendimento ao Centro de Reservação São Francisco.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição justifica-se pela inexistência dos materiais em estoque, sendo imprescindível para a adequação e melhoria das condições operacionais do sistema de abastecimento de água. No Centro de Reservação São Francisco, a intervenção contempla a substituição da linha de sucção existente, a qual apresenta desgaste e obsolescência, comprometendo a eficiência hidráulica e a confiabilidade operacional do sistema.

2.2. Na ETA 2, os materiais serão destinados à implantação das linhas de sucção e recalque das bombas de abastecimento do reservatório elevado Cálice e do reservatório Vila Brasil, em função da instalação de novos equipamentos, atendendo às exigências operacionais e de desempenho do sistema.

2.3. As ações propostas visam garantir a integridade das instalações, a eficiência no transporte de fluidos, a redução de perdas de carga e a mitigação de riscos de falhas operacionais, assegurando maior confiabilidade, segurança e continuidade no abastecimento de água, em conformidade com os padrões técnicos e operacionais estabelecidos para o sistema.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

| Item | QTDE | Unidade | Descrição dos Materiais |
|-------------|-------------|----------------|--|
| 1 | 1 | Barra | Tubo em aço carbono Calandrado, DN 150 (6"), conforme norma ABNT NBR 5590, Schedule 40 (SCH 40), fornecido em barras comerciais de 6 metros , com extremidades biseladas para solda, superfície isenta de defeitos e com proteção anticorrosiva. |
| 2 | 2 | Barra | Tubo em aço carbono Calandrado, DN 200 (8"), conforme norma ABNT NBR 5590, Schedule 40 (SCH 40), fornecido em barras comerciais de 6 metros , com extremidades biseladas para solda, superfície isenta de defeitos e com proteção anticorrosiva. |

| | | | |
|---|---|--------------|--|
| 3 | 1 | <i>Barra</i> | Tube em aço carbono, Calandrado DN 250 (10"), conforme norma ABNT NBR 5590, Schedule 40 (SCH 40), fornecido em barras comerciais de 6 metros, com extremidades biseladas para solda, superfície isenta de defeitos e com proteção anticorrosiva. |
|---|---|--------------|--|

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal. No ato do recebimento, a CONTRATANTE verificará se os itens fornecidos estão em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital.

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações constantes no edital e em seus anexos. A entrega em desacordo com tais especificações implicará a recusa por parte do DAE, ficando os itens à disposição do fornecedor para substituição.

4.4. A substituição dos materiais recusados deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação formal do DAE. O descumprimento desse prazo caracterizará atraso, sujeitando a empresa às penalidades cabíveis.

4.5. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13.450-037, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

4.6. O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:

4.6.1. Provisório: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade com as especificações exigidas.

4.6.2. Definitivo: após a realização de conferência e testes necessários, com a consequente aceitação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Todos os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo assegurada garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega no Setor de Almoxarifado do DAE.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato terá vigência de 70 (setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a fiscalização e o gerenciamento do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara d'Oeste e a licitante vencedora serão exercidos, no âmbito da CONTRATANTE, pelo Sr. Cláudioaldo Viana dos Santos, Chefe do Departamento de Operação de Água.